DocuSign Envelope ID: 4CB7695F-2C99-4DED-A8AE-6FE108F38943

MAUSA S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

CNPJ Nº 54.363.072/0001-22 NIRE 35.300.060.831

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 02.05.2022, 14h00, na sede social. **Presença:** totalidade do Capital Social. **Mesa:** Sr. Eduardo Dedini - Presidência. Moisés Etchebehere Junior - Secretário. O Presidente deu início aos trabalhos, esclarecendo: **(i)** que a Assembleia Geral se realizava com a presença de todos os seus Acionistas, sendo assim considerada regular em face do disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores; **(ii)** que os acionistas Roberto Dedini e Jill Taves Dedini se encontram representados na AGO pelo seu procurador, Eduardo Dedini, que a acionista Renata Dedini se encontra representada na AGO pelo seu procurador, Paulo Dedini Altafin e que a acionista Elizabeth Dedini Nardin se encontra representada na AGO pelo seu procurador, Arthur Ferrari Arsuffi, conforme instrumentos de procuração de posse da Companhia, os quais foram apresentados e validados antecipadamente; **(iii)** que o direito de voto de parte das ações de titularidade dos acionistas Eduardo Dedini (23.622 ações), Roberta Dedini (12.000 ações) e Adriana Dedini (6.000 ações) será exercido pelo acionista Roberto Dedini, conforme documentação de posse da Companhia. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da ordem do dia, o que fiz e cujo teor é o seguinte: **a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e do Balanço Patrimonial, Contas de Resultado e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, cujos documentos foram publicados em 31.03.2022 pelo Jornal A Tribuna Piracicabana em formato eletrônico em seu site de notícias e no Jornal A Tribuna Piracicabana, página A11, edição de 31.03.2022, conforme legislação vigente; **b)** Destinação do resultado do exercício; **c)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários. Prosseguindo e de acordo com o item "a" da ordem do dia, foi feita a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Contas de Resultado e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2021, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. Finalizada a leitura, o Presidente esclareceu que a empresa de auditoria Mazars Auditores Independentes recomendou a reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31.12.2020, de forma a proceder com base na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, os seguintes ajustes: **(1)** Excluir o saldo da conta "Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a pagar" aos Acionistas no montante de R$ 3.474.634,06, assim composto: R$ 2.768.614,50, referentes ao exercício de 2017, R$ 478.947,82, referentes ao exercício de 2013 e R$ 227.071,74, referentes ao exercício de 2012, tendo em vista que por não terem sido pagos pela Companhia até 31.12.2020, sofreram prescrição (3 anos), conforme artigo 287, tópico II, item "a" da Lei Federal nº 6.404/76. **(2)** Reduzir o saldo da conta "Estoques" em R$ 1.116.542,40, em virtude de a Companhia não ter contabilizado a baixa de peças utilizadas na produção do item "Terno de Moenda", vendido ao cliente "Casa 1.800" em 30.11.2020. Continuando, o Presidente informou que: **(i)** em relação ao item "1" a Administração da Companhia não concorda com o ajuste sugerido pela empresa de auditoria Mazars Auditores Independentes, recomendando aos Acionistas que os valores sejam restabelecidos na conta "Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a pagar", os quais serão pagos pela Companhia tão logo exista disponibilidade de caixa. **(ii)** em relação ao item "2" a Administração da Companhia entendeu por aceitar a recomendação da empresa de auditoria Mazars Auditores Independentes, bem como outras recomendações apresentadas, sendo que o Balanço Patrimonial, Conta de Resultado e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020 e publicado juntamente com o Balanço Patrimonial do exercício social encerrado em 31/12/2021, já contempla o referido ajuste. Colocado o assunto em discussão e votação **(i)** foi aprovado por maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, o restabelecimento do saldo em 31.12.2020 da conta "Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a pagar" aos Acionistas no montante de R$ 3.474.634,06, cujo valor será pago pela Companhia tão logo exista disponibilidade de caixa, independentemente do prazo prescricional. **(ii)** foi ratificado por maioria, com a abstenção dos legalmente impedidos e da acionista Elizabeth Dedini Nardin, a redução do saldo em 31.12.2020 da conta "Estoques" em R$ 1.116.542,40, por recomendação da Auditoria, em virtude de a Companhia não ter contabilizado a baixa de peças utilizadas na produção do item "Terno de Moenda", vendido ao cliente "Casa 1.800" em 30.11.2020. Superadas estas questões, foram colocados em discussão e votação e aprovado por maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos e da acionista Elizabeth Dedini Nardin, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Contas de Resultado e as demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.2021. Prosseguindo e de acordo com o item "b" da ordem do dia, quanto ao Prejuízo apurado no exercício, que foi de R$ 10.736.341,73, foi sugerido que referido valor fosse lançado na conta "Prejuízos Acumulados". Colocado o assunto em discussão e votação foi aprovado por maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos e da acionista Elizabeth Dedini Nardin, o seu lançamento na conta "Prejuízos Acumulados", a qual passou a apresentar um saldo de R$ 63.943.869,83. Continuando, o Presidente esclareceu aos Acionistas que o Balanço Patrimonial, as Contas de Resultado e as demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.2021 e 31.12.2020 serão republicadas para que reflitam os ajustes aprovados pela AGO. Prosseguindo e de acordo com o item "c" da ordem do dia, tendo se expirado em 30.04.2022 o prazo de mandato dos membros da Diretoria, deverá a AGO proceder à eleição dos mesmos para o novo mandato de um ano e ainda fixar os honorários para os membros eleitos, sendo proposto que fossem preenchidos apenas 3 cargos e eleitos os atuais membros da Diretoria por mais um período. Colocado o assunto em discussão e votação foram eleitos por maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos e da acionista Elizabeth Dedini Nardin, para compor a Diretoria no período de 02/05/2022 a 30/04/2023: **Diretor Presidente - Roberto Dedini**, nascido em 24/10/1945, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 3.049.985-9 SSP/SP, expedida em 14/08/2017 e CPF/MF nº 015.991.438-87, Piracicaba/SP; **Diretor Vice-Presidente - Eduardo Dedini**, nascido em 05/02/1975, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 17.668.751-8 SSP/SP, expedida em 20/12/2017 e CPF/MF nº 139.460.068-25, Piracicaba/SP; **Diretora - Roberta Dedini**, nascida em 25/11/1969, brasileira, divorciada, empresária, CI/RG nº 11.398.179-X SSP/SP, expedida em 29/03/2014 e CPF/MF nº 096.019.468-10, Piracicaba/SP. Os membros eleitos para compor a Diretoria declararam que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Foi sugerido que fosse fixado em R$ 100.000,00 o limite máximo dos honorários mensais a serem pagos à Diretoria a partir de 01/05/2022. Em discussão e votação foi aprovado por maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos e da acionista Renata Dedini e do voto contrário da acionista Elizabeth Dedini Nardin, a fixação em R$ 100.000,00 do limite máximo dos honorários mensais a serem pagos à Diretoria a partir de 01/05/2022, sendo que conforme disposição estatutária, caberá à Diretoria deliberar sobre a distribuição dessa verba, que poderá ser utilizada, total ou parcialmente, e o quanto caberá a cada um dos Diretores eleitos. O Presidente informa que foi solicitado pela acionista Elizabeth Dedini Nardin a instalação do Conselho Fiscal, que na Companhia não é de caráter permanente, tendo sido indicado pela acionista para compô-lo como membro efetivo **Agnaldo Arsuffi**, brasileiro, casado, advogado, CI/RG nº 8.175.087-0 SSP/SP e CPF nº 001.240.758-51, São Paulo/SP. O Presidente declara instalado o Conselho Fiscal, que será composto por 3 membros efetivos e por 3 membros suplentes, conforme prevê o artigo 22 do Estatuto Social. O Presidente sugere que a AGO seja suspensa até as 14:00 horas do dia 24/05/2022 - Terça-Feira, tempo necessário para que os Acionistas apresentem a sua indicação de membros para compor o Conselho Fiscal, tanto efetivos quanto suplentes. Em discussão e votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes a suspensão da AGO até as 14:00 horas do dia 24/05/2022 - Terça-Feira, a qual será realizada por videoconferência. Consignar em ata que: **(i)** o Capital Social está totalmente integralizado; **(ii)** que o direito de voto de parte das ações de titularidade dos acionistas Eduardo Dedini (23.622 ações), Roberta Dedini (12.000 ações) e Adriana Dedini (6.000 ações) foi exercido pelo acionista Roberto Dedini, conforme documentação de posse da Companhia; e **(iii)** que a publicação desta ata será efetuada na forma de sumário. Nada mais havendo a tratar. Piracicaba/SP, 02 de Maio de 2022. Aos 24.05.2022, às 14h00, por meio de sistema eletrônico de participação a distância, conforme ("IN DREI nº 79/2020"), reuniram-se para a **reabertura** e **continuidade** da Assembleia Geral Ordinária iniciada em 02/05/2022. Os Acionistas presentes, declararam cumpridas as formalidades e se declararam instruídos e aptos a discutir e votar as matérias objeto da Ordem do Dia. Sr. Eduardo Dedini - Presidente da mesa, Moisés Etchebehere Junior - Secretário da Mesa. **(i)** que a reabertura e continuidade da Assembleia Geral iniciada em 02/05/2022 se realizava com a presença de todos os seus Acionistas, sendo assim considerada regular em face do disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores; **(ii)** que os acionistas Roberto Dedini e Jill Taves Dedini se encontram representados na AGO pelo seu procurador, Eduardo Dedini; que a acionista Renata Dedini se encontra representada na AGO pelo seu procurador, Paulo Dedini Altafin; que a acionista Elizabeth Dedini Nardin se encontra representada na AGO pelo seu procurador, Arthur Ferrari Arsuffi e que a acionista Adriana Dedini se encontra representada na AGO pelo sua procuradora, Roberta Dedini, conforme instrumentos de procuração de posse da Companhia, os quais foram apresentados e validados antecipadamente; **(iii)** que o direito de voto de parte das ações de titularidade dos acionistas Eduardo Dedini (23.622 ações), Roberta Dedini (12.000 ações) e Adriana Dedini (6.000 ações) será exercido pelo acionista Roberto Dedini, conforme documentação de posse da Companhia. Prosseguindo, o Presidente esclareceu que diante da instalação do Conselho Fiscal por solicitação da acionista Elizabeth Dedini Nardin, bem como a indicação pela acionista para compô-lo como membro efetivo **Agnaldo Arsuffi**, brasileiro, casado, advogado, CI/RG nº 8.175.087-0 SSP/SP e CPF nº 001.240.758-51, São Paulo/SP, o único assunto pendente de discussão e deliberação seria a indicação pelos demais Acionistas de mais 2 membros efetivos e seus respectivos membros suplentes para compô-lo, tendo sido indicados pelos demais Acionistas como membros efetivos **João Ricardo Ducatti**, brasileiro, casado, administrador, CI/RG nº 6.282.479-X SSP/SP, CPF nº 513.139.448-15 e CRA/SP nº 61.915, Piracicaba/SP e **Benito Carlos Coletta**, brasileiro, casado, administrador, CI/RG nº 5.570.787 SSP/SP, CPF nº 868.852.518-87 e CRA/SP nº 62.143, São Paulo/SP e como membros suplentes, respectivamente, **Edson Domingues Gabriel de Souza**, brasileiro, casado, contador, CI/RG nº 17.572.198-1 SSP/SP, CPF nº 100.579.288-78 e CRC nº 1SP155.602/O-5, Piracicaba/SP e **Marcio Balbino Leite**, brasileiro, solteiro, advogado, CI/RG nº 50.818.077-6 SSP/SP, CPF nº 694.224.946-72 e OAB/SP nº 420.667, São Paulo/SP. Prosseguindo, o Presidente indagou o representante da acionista Elizabeth Dedini Nardin se iria indicar um membro suplente para o membro efetivo **Agnaldo Arsuffi** por ela indicado, tendo sido indicado como membro suplente **João Carlos Fernandes**, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 32.753.893-4 SSP/SP e CPF nº 364.264.538-03, Ribeirão Pires/SP. Prosseguindo, o Presidente esclarece que o Conselho Fiscal da Companhia terá como membros efetivos **Agnaldo Arsuffi**, **João Ricardo Ducatti** e **Benito Carlos Coletta** e como membros suplentes **João Carlos Fernandes**, **Edson Domingues Gabriel de Souza** e **Marcio Balbino Leite**, respectivamente. Continuando, o Presidente informou acerca da necessidade de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, sendo proposto que a remuneração mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal seja de R$ 3.500,00, correspondente a mais de 10% da remuneração mensal média dos Diretores, considerando apenas honorários. Colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos a remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Prosseguindo, foram feitos os seguintes esclarecimentos: **(i)** que o Capital Social está totalmente integralizado; **(ii)** que nos termos da IN DREI nº 79/2020, a Assembleia Geral foi gravada e uma cópia da gravação permanecerá arquivada na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e aprovada pelos Acionistas presentes por unanimidade, sem ressalvas, e assinada pelo Presidente e pelo Secretário, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas, cuja participação na AGO foi certificada pelo Presidente. Piracicaba/SP, 24.05.2022. **a.a.** Eduardo Dedini - Presidente. Moisés Etchebehere Junior - Secretário. **Acionistas:** Roberto Dedini - p.p. Eduardo Dedini; Elizabeth Dedini Nardin - p.p. Arthur Ferrari Arsuffi; Renata Dedini - p.p. Paulo Dedini Altafin; Amália Dedini Cardia; Jill Taves Dedini - p.p. Eduardo Dedini; Eduardo Dedini; Roberta Dedini; Adriana Dedini - p.p. Roberta Dedini. **JUCESP** registro sob nº 295.315/22-2 em 10.06.2022 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
Il Tribuna Piracicabana
Assinado por: JORNAL A TRIBUNA PIRACICABANA LTDA:49398324...
CPF: 74523015872
Data/Hora da Assinatura: 13/07/2022 15:33:21 BRT
ICP Brasil
FA3A5215AAF04E97955675160B5D489F

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa A Tribuna Piracicabana em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link http://publicidadelegal.atribunapiracicabana.com.br